Goiânia, de 02 fevereiro de 2018.

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 083/2018

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO DE GOIÁS E TOCANTINS, uso de suas atribuições previstas no art. 44, inciso X do Regimento Interno do CREF14-GO/TO e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 154 da Lei n? 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo n? 2223/2017, pelos fatos e circunstâncias relatadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n? 079, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jovino Oliveira Ferreira
Presidente CREF 14 GO/TO
CREF 000598 - G/GO